



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 62/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 275/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de outubro de 2023 publicada no boletim de serviço nº175, de 10 de outubro de 2023 comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, vinculada à Gerência Administrativa, conforme edital nº 27/2023 publicado no boletim de serviço nº175, de 10 de outubro de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Divisão de Administração e Finanças	André Camilo Coelho da Silva e Souza	1º
	Juliano Gugelmin Ruaro	2º
	Guilherme Martins Santana	3º
	Graziele Ventura Koerich Rodrigues	4º
	Renata Del Antonio	5º
	Diego Sacchet Barin	Desclassificado art. 4º IV
	Fabiana Frigo Souza	Desclassificado art. 4º IV
	Joaci Cabral de Almeida Junior	Desclassificado art. 4º III e IV
	Roberta Acosta Funchal	Desclassificado art. 4º III e IV

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	TONY HUMBERTO FERREIRA	Desclassificada art. 4º, III e item 5.4, V, do Edital nº 27/2023

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 20/10/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 18/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 18/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovalski, Gerente**, em 18/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 18/10/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33685335** e o código CRC **E3EF6F16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013754/2023-76

SEI nº
33685335